



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021

SESSÃO PÚBLICA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

CONSUBIO - ASSESSORIA E
CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 13.146.316/0001-38

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 168/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 754/2021

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Proposta Financeira

A empresa, **CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME**, cadastrada no **CNPJ** sob nº : **13.146.316/0001-38**, com sede na Rua: Vinte e Oito de Setembro, 202- 1004, Centro, Santa Cruz do Sul - RS **CEP 96810042** – **E-MAIL** consubioambiental@gmail.com, neste ato representada por Robson de Jesus dos Santos Souza, **RG:** 9091796343 SJS/II RS, **CPF:** 011.451.990-03, Gerente, Brasileiro, empresário, residente e domiciliado em **Santa Cruz do Sul/RS**, vem apresentar-lhes a proposta para prestação dos serviços objeto do edital de **Pregão Eletrônico N° N° 754/2021**, conforme segue:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	78224	LAUDO GEOLÓGICO - DISTRITO INDUSTRIAL FRANCISCO DE CARLI Prestação de serviço de elaboração de Laudo Geológico conforme exigências do Anexo V da Resolução SEDEST nº. 068/2019, considerando área total de 161.123,50m ² , área verde e de preservação de 32.231,09m ² , área de ruas de 15.674,40m ² e área de ocupação: 113.218,01m ² , incluindo despesas relacionadas a: deslocamento de equipamentos e pessoal, estadia, alimentação e equipamentos de proteção individual (EPI).	1	SERV	12.550,00	12.550,00
2	78225	LAUDO GEOLÓGICO - DISTRITO INDUSTRIAL RONALDO TRAMUJAS Prestação de serviço de elaboração de Laudo Geológico conforme exigências do Anexo V da Resolução SEDEST nº. 068/2019, considerando área total de 90.000m ² e área de ocupação: 42.624,00m ² , incluindo despesas relacionadas a: deslocamento de equipamentos e pessoal, estadia, alimentação e equipamentos de proteção individual (EPI).	1	SERV	10.308,33	10.308,33
		TOTAL				R\$ 22.858,33

Valor Total: R\$ 22.858,33 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

Declaramos que, estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídas todos as despesas necessárias à prestação dos serviços objeto desta licitação, incluindo transporte, seguro, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, custo de parcelas rescisórias, benefícios, administração, treinamento, custos diretos e indiretos e todos os outros ônus federais, estaduais e/ou municipais indispensáveis para o cumprimento do objeto da presente licitação.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Razão Social do Licitante: **CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME**

Endereço: RUA CORONEL OSCAR R. JOST, 633 – B. SANTO INÁCIO

Cidade: SANTA CRUZ DO SUL

CNPJ: 13.146.316/0001-38

Telefone: (51) 99630-1349

E- mail: consubioambiental@gmail.com

Nº Conta: BANCO SICREDI

AG: 0156

CC. 25468-1

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo e Condições de Execução: Conforme Edital.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Santa Cruz do Sul, em 04 de novembro de 2021.

ROBSON DE JESUS Assinado de forma digital
DOS SANTOS por ROBSON DE JESUS
DOS SANTOS
SOUZA:01145199 SOUZA:01145199003
003 Dados: 2021.10.29
13:18:39 -03'00'

CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME

Robson de Jesus dos Santos Souza

Representante legal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.146.316/0001-38 DUNS®: 900706116
Razão Social: CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/07/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/11/2021
FGTS	Validade:	16/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/12/2015 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/01/2016 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 04/11/2021 14:30

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____

DUPLICATA



**ALTERAÇÃO N.º 02 E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
CONSUBIO – ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME**

ROBSON DE JESUS DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/08/1984, Consultor Ambiental, portador do CPF 011.451.990-03 e da CI 9091796343 **SJS/RS**, residente e domiciliado na Rua Olinda, n.º 91, apto 403, Bairro Bonfim, CEP 96830-070, Santa Cruz do Sul - RS e **MIRIAN GISELI FRANTZ**, brasileira, solteira, nascida em 18/02/1988, Assistente de RH, portadora do CPF 018.515.660-66 e da CI 7097083708 **SJS/RS**, residente e domiciliada na Av. Pôr do Sol, n.º 1142, Linha Santa Cruz, CEP 96821-500, Santa Cruz do Sul – RS, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **CONSUBIO – ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME**, com sede na Rua Tenente Coronel Brito, n.º 585, sala 306, Centro, CEP 96810-020, Santa Cruz do Sul – RS, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43206825078, de 24/01/2011, e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.146.316/0001-38, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social, conforme segue:

1.ª - A Sociedade altera sua sede para a **Rua Coronel Oscar Rafael Jost, n.º 633, Bairro Santo Inácio, CEP 96820-616, Santa Cruz do Sul – RS.**


2.ª - Ingressa na sociedade, o novo sócio **JOSÉ FRANCISCO ANTUNES**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Empresário, portador da CI 2018006326 **SSP/RS** e do CPF 364.519.080-53, residente e domiciliado na Av. Senador Pasqualini, n.º 491, Bairro Santo Inácio, CEP 96820-050, Santa Cruz do Sul – RS.

3.ª - Retira-se da sociedade, a sócia **MIRIAN GISELI FRANTZ**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, cedendo e transferindo por venda, suas cotas de capital no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o novo sócio **JOSÉ FRANCISCO ANTUNES**, acima qualificado, dando-lhe total quitação.

4.ª - O sócio **ROBSON DE JESUS DOS SANTOS SOUZA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, cede e transfere por venda, de suas cotas de capital, o valor de R\$ 17.150,00 (dezessete mil, cento e cinquenta reais), para o novo sócio **JOSÉ FRANCISCO ANTUNES**, acima qualificado, dando-lhe total quitação.

5.ª - O Capital social, que era de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é aumentado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a título de reserva de Lucros Acumulados, na proporção das cotas de cada sócio. Face este aumento, o total do capital social será de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), divididos em 100.000 cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, assim dividido entre os sócios:

ROBSON DE JESUS DOS SANTOS SOUZA	50.000 cotas	R\$ 50.000,00	50%
JOSÉ FRANCISCO ANTUNES	50.000 cotas	R\$ 50.000,00	50%
TOTAL	100.000 cotas	R\$ 100.000,00	100%

 MF



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236272-5, referente à empresa CONSUBIO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, NIRE 4320682507-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4491422, em 11/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança S2WB5. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 15/08/2017 às 14:46, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

D U M O

6.^a - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Para os atos que implicarem em contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer espécie, alienação de bens móveis, imóveis ou veículos da sociedade, abertura e encerramento de conta corrente, emissão de cheques, bem como movimentações bancárias usuais, os ADMINISTRADORES deverão assinar em conjunto.

7.^a - A sócia retirante, **MIRIAN GISELI FRANTZ**, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

8.^a - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

9.^a - Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1.^a - A sociedade gira sob a Denominação Social de **CONSUBIO – ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME**.

2.^a - A sociedade tem a sua sede na **Rua Coronel Oscar Rafael Jost, n.º 633, Bairro Santo Inácio, CEP 96820-616, Santa Cruz do Sul – RS**.

3.^a - O capital social é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

ROBSON DE JESUS DOS SANTOS SOUZA	50.000 cotas	R\$ 50.000,00	50%
JOSÉ FRANCISCO ANTUNES	50.000 cotas	R\$ 50.000,00	50%
T O T A L	100.000 cotas	R\$ 100.000,00	100%

4.^a - O objeto social da sociedade é:

- SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE
- CONSULTORIA EM QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE DO MEIO AMBIENTE
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- ELABORAÇÃO, GESTÃO DE PROJETOS E INSPEÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, HIDRÁULICA, CIVIL E AGRÁRIA
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS



5.^a - A sociedade iniciou suas atividades em 1.º de Fevereiro de 2011 e seu prazo é indeterminado.

6.^a - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

7.^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8.^a - A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante designação deste ser aprovada por todos os sócios.

9.^a - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Para os atos que implicarem em contratação de empréstimos ou financiamentos de qualquer espécie, alienação de bens móveis, imóveis ou veículos da sociedade, abertura e encerramento de conta corrente, emissão de cheques, bem como movimentações bancárias usuais, os ADMINISTRADORES deverão assinar em conjunto.

10 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13 - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14 - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

NOTA

15 - Nos termos do disposto no art. 1.085, da Lei nº 10.406/2002, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios quotistas, ser excluído da sociedade.

16 - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

17 - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, observando os termos do art. 1071 e 1076 da lei 10.406/2002. As convocações ocorrerão pessoalmente, mediante protocolo de ciência ou através de carta registrada com aviso de recebimento (AR).

Parágrafo único: Dispensam-se as formalidades de reunião quando, em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

18 - Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul – RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via.

Santa Cruz do Sul – RS, 31 de março de 2017



 ROBSON DE JESUS DOS SANTOS SOUZA



 JOSÉ FRANCISCO ANTUNES



 MIRIAN GISELI FRANTZ

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
 Rua Júlio de Castilhos, 361 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
 VALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: ctrentin@vovate.com.br

Reconheço, AUTÊNTICA a firma de Robson de Jesus dos Santos Souza, assinalada com a seta de meu uso. 0518 01 1700003.26570

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Cruz do Sul, quimã-feira, 27 de abril de 2017.

Orlando Luiz Kessler - Tabelião Substituto. Emol. R\$ 6,70 + Seto digital: R\$ 140,790

Autêntica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2017 SOB Nº: 4491422

Protocolo: 17/236272-5, DE 03/08/2017

Empresa: 43 2 0682507.8
 CONSUBIO ASSESSORIA E
 CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA -
 ME

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL
 Rua Júlio de Castilhos, 361 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul - RS
 VALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: ctrentin@vovate.com.br

Reconheço, AUTÊNTICA a firma de José Francisco Antunes, assinalada com a seta de meu uso. 0518.01.1700003.26999

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 28 de abril de 2017

Valdir Celso Trentin - Tabelião. Emol. R\$ 6,70 + Seto digital: R\$ 140,790

*Madrinha da
 Escrevente Autorizada*

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/236272-5, referente à empresa CONSUBIO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, NIRE 4320682507-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4491422, em 11/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança S2WB5. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 15/08/2017 às 14:46, por Cleverton Signor – Secretário Geral.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA *****
CNPJ: 13.146.316/0001-38*****
End.: RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, 633, SANTO INÁCIO*****
SANTA CRUZ DO SUL, RS.*****

Santa Cruz do Sul, 30 de setembro de 2021, às 15h50min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

30/09/2021 15h50min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verficadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001324778609



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.146.316/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2011
NOME EMPRESARIAL CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORONEL OSCAR RAFAEL JOST	NUMERO 633	COMPLEMENTO *****	
CEP 96.820-616	BARRIO/SITIO SANTO INACIO	MUNICIPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO derfiane@terracontabil.com.br		TELEFONE (51) 3902-7650	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2021 às 14:42:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 13.146.316/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:07 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **15A0.4064.09F3.F0B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

000149

Certidão de Situação Fiscal nº **0017735395**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CONSUBIO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LT**

Endereço:

CNPJ: **13.146.316/0001-38**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027659046**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Borges de Medeiros, nº 650 – Cep 96810-178 – Fone (51) 3713-8100

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome: CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME

CNPJ: 13.146.316/0001-38

Endereço: RUA CEL. OSCAR R. JOST, 633

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado **NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS** lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 30 de Setembro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

Chancela: NV5V.NWCY.X88J.IKQN

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.146.316/0001-38

Razão Social: CONSUBIO ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIEN

Endereço: R TENENTE-CORONEL BRITO 585 SALA 306 / CENTRO / SANTA CRUZ DO
SUL / RS / 96810-114

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2021 a 16/11/2021

Certificação Número: 2021101801125759420838

Informação obtida em 20/10/2021 10:54:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.146.316/0001-38
Certidão n°: 24026504/2021
Expedição: 05/08/2021, às 17:24:45
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.146.316/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 168/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 754/2021**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná**

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME**, CNPJ nº 13.146.316./0001-38, com sede na Rua Coronel Oscar R. Jost., nº 633, Bairro Santo Inácio na cidade de Santa Cruz do Sul, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X). Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1). Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2). Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3). Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4). Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. © CONSUBIO Assessoria e Consultoria Ambiental Ltda Rua: Vinte e Oito de Setembro, 202- 1004, Centro| Santa Cruz do Sul - RS | Fone: 51-99630-1349 E-mail: contato@consubio.com. | www.consubio.com

5) **Comprometo-me a** manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Robson de Jesus dos Santos Souza, Portador do RG sob nº 9091796343 e CPF nº 011.451.990.03, cuja função/cargo é gerente, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7). Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@consubio.com

Telefone: (51) 99630-1349

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a senhora, Franciele dos Santos Pedrozo portadora do CPF/MF sob n.º 031.971.550.76, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 168/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santa Cruz do Sul, em 04 de novembro de 2021.

ROBSON DE JESUS DOS SANTOS
SOUZA:01145199003
003

Assinado de forma digital por ROBSON DE JESUS DOS SANTOS
SOUZA:01145199003
Dados: 2021.10.29 13:17:06 -03'00'

CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME

Robson de Jesus dos Santos Souza

Representante legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021

PROPOSTA FINAL

CONSUBIO - ASSESSORIA E
CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ Nº 13.146.316/0001-38

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 168/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 754/2021**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Proposta Financeira

A empresa, **CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME**, cadastrada no **CNPJ** sob nº : **13.146.316/0001-38**, com sede na Rua: Vinte e Oito de Setembro, 202- 1004, Centro, Santa Cruz do Sul - RS **CEP 96810042** – **E-MAIL** consubioambiental@gmail.com, neste ato representada por Robson de Jesus dos Santos Souza, **RG:** 9091796343 SJS/II RS, **CPF:** 011.451.990-03, Gerente, Brasileiro, empresário, residente e domiciliado em **Santa Cruz do Sul/RS**, vem apresentar-lhes a proposta para prestação dos serviços objeto do edital de Pregão Eletrônico Nº N° 754/2021, conforme segue:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	78224	LAUDO GEOLÓGICO - DISTRITO INDUSTRIAL FRANCISCO DE CARLI Prestação de serviço de elaboração de Laudo Geológico conforme exigências do Anexo V da Resolução SEDEST nº. 068/2019, considerando área total de 161.123,50m ² , área verde e de preservação de 32.231,09m ² , área de ruas de 15.674,40m ² e área de ocupação: 113.218,01m ² , incluindo despesas relacionadas a: deslocamento de equipamentos e pessoal, estadia, alimentação e equipamentos de proteção individual (EPI).	1	SERV	12.550,00	12.550,00
2	78225	LAUDO GEOLÓGICO - DISTRITO INDUSTRIAL RONALDO TRAMUJAS Prestação de serviço de elaboração de Laudo Geológico conforme exigências do Anexo V da Resolução SEDEST nº. 068/2019, considerando área total de 90.000m ² e área de ocupação: 42.624,00m ² , incluindo despesas relacionadas a: deslocamento de equipamentos e pessoal, estadia, alimentação e equipamentos de proteção individual (EPI).	1	SERV	10.308,33	10.308,33
		TOTAL				R\$ 22.858,33

Valor Total: R\$ 22.858,33 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

Declaramos que, estamos de acordo com os termos do edital e seus Anexos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídas todos as despesas necessárias à prestação dos serviços objeto desta licitação, incluindo transporte, seguro, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, custo de parcelas rescisórias, benefícios, administração, treinamento, custos diretos e indiretos e todos os outros ônus federais, estaduais e/ou municipais indispensáveis para o cumprimento do objeto da presente licitação.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Razão Social do Licitante: **CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME**

Endereço: RUA CORONEL OSCAR R. JOST, 633 – B. SANTO INÁCIO

Cidade: SANTA CRUZ DO SUL

CNPJ: 13.146.316/0001-38

Telefone: (51) 99630-1349

E- mail: consubioambiental@gmail.com

Nº Conta: BANCO SICREDI

AG: 0156

CC. 25468-1

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo e Condições de Execução: Conforme Edital.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Santa Cruz do Sul, em 04 de novembro de 2021.

ROBSON DE JESUS DOS SANTOS
SOUZA:01145199
003

Assinado de forma digital
por ROBSON DE JESUS
DOS SANTOS
SOUZA:01145199003
Dados: 2021.10.29
13:18:39 -03'00'

CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME

Robson de Jesus dos Santos Souza

Representante legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021

ATA DA SESSÃO

DECLARAÇÕES – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES RESULTADO POR FORNECEDOR TERMO DE ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00168/2021

Às 14:00 horas do dia 04 de novembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 409/2021 de 22/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 754, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00168/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de serviços para elaboração de laudo geológico de áreas do Município, destinadas a implantação dos distritos industriais Francisco De Carli e Ronaldo Tramuja. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Estudos e projetos de geotecnia e geologia

Descrição Complementar: LAUDO GEOLÓGICO - DISTRITO INDUSTRIAL FRANCISCO DE CARLI Prestação de serviço de elaboração de Laudo Geológico conforme exigências do Anexo V da Resolução SEDEST nº. 068/2019, considerando área total de 161.123,50m², área verde e de preservação de 32.231,09m², área de ruas de 15.674,40m² e área de ocupação: 113.218,01m², incluindo despesas relacionadas a: deslocamento de equipamentos e pessoal, estadia, alimentação e equipamentos de proteção individual (EPI).

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12.550,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12.550,0000**Item: 2****Descrição:** Estudos e projetos de geotecnia e geologia

Descrição Complementar: LAUDO GEOLÓGICO - DISTRITO INDUSTRIAL RONALDO TRAMUJAS Prestação de serviço de elaboração de Laudo Geológico conforme exigências do Anexo V da Resolução SEDEST nº. 068/2019, considerando área total de 90.000m² e área de ocupação: 42.624,00m², incluindo despesas relacionadas a: deslocamento de equipamentos e pessoal, estadia, alimentação e equipamentos de proteção individual (EPI).

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.308,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.308,3300**Histórico****Item: 1 - Estudos e projetos de geotecnia e geologia****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.146.316/0001-38	CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 12.550,0000	R\$ 12.550,0000	29/10/2021 06:41:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAUDO GEOLÓGICO - DISTRITO INDUSTRIAL FRANCISCO DE CARLI Prestação de serviço de elaboração de Laudo Geológico conforme exigências do Anexo V da Resolução SEDEST nº. 068/2019, considerando área total de 161.123,50m², área verde e de preservação de 32.231,09m², área de ruas de 15.674,40m² e área de ocupação: 113.218,01m², incluindo despesas relacionadas a: deslocamento de equipamentos e pessoal, estadia, alimentação e equipamentos de proteção individual (EPI).

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12.550,0000	13.146.316/0001-38	04/11/2021 14:00:01:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	04/11/2021 14:01:55	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	04/11/2021 14:05:01	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	04/11/2021 14:15:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	04/11/2021 14:15:09	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	04/11/2021 14:15:09	Item encerrado.
Aceite de proposta	04/11/2021 15:03:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 13.146.316/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 12.550,0000.
Habilitação de fornecedor	04/11/2021 15:04:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ/CPF: 13.146.316/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Estudos e projetos de geotecnia e geologia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.146.316/0001-38	CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 10.308,3300	R\$ 10.308,3300	29/10/2021 06:41:50
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAUDO GEOLÓGICO - DISTRITO INDUSTRIAL RONALDO TRAMUJAS Prestação de serviço de elaboração de Laudo Geológico conforme exigências do Anexo V da Resolução SEDEST nº. 068/2019, considerando área total de 90.000m² e área de ocupação: 42.624,00m², incluindo despesas relacionadas a: deslocamento de equipamentos e pessoal, estadia, alimentação e equipamentos de proteção individual (EPI).</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10.308,3300	13.146.316/0001-38	04/11/2021 14:00:01:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	04/11/2021 14:02:00	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	04/11/2021 14:05:02	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	04/11/2021 14:15:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	04/11/2021 14:15:07	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	04/11/2021 14:15:07	Item encerrado.
Aceite de proposta	04/11/2021 15:04:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 13.146.316/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 10.308,3300.
Habilitação de fornecedor	04/11/2021 15:04:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ/CPF: 13.146.316/0001-38

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	04/11/2021 14:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	04/11/2021 14:00:44	Prezados licitantes, bom dia Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 168/2021. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	04/11/2021 14:00:50	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Pregoeiro	04/11/2021 14:00:56	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
Pregoeiro	04/11/2021 14:01:03	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.
Pregoeiro	04/11/2021 14:01:08	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Pregoeiro	04/11/2021 14:01:13	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Pregoeiro	04/11/2021 14:01:19	Os pedidos de desclassificação de propostas somente serão aceitos se, verificado por este pregoeiro, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peço então que estejam atentos para o lançamento dos valores.
Pregoeiro	04/11/2021 14:01:24	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do email licitação.franciscobeltrao@gmail.com, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Pregoeiro	04/11/2021 14:01:29	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	04/11/2021 14:01:35	Informo que, para evitarmos problemas com abertura de processo de administrativo de apuração de irregularidades, solicito que levem a sério os valores ofertados, uma vez que não será permitida a solicitação de desclassificação de propostas sem a devida argumentação.
Pregoeiro	04/11/2021 14:01:40	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	04/11/2021 14:01:45	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Sistema	04/11/2021 14:05:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/11/2021 14:05:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/11/2021 14:05:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	04/11/2021 14:15:02	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	04/11/2021 14:15:03	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	04/11/2021 14:15:07	O item 2 está encerrado.
Sistema	04/11/2021 14:15:09	O item 1 está encerrado.
Sistema	04/11/2021 14:15:11	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	04/11/2021 14:16:24	Senhores licitantes, boa tarde
Pregoeiro	04/11/2021 14:16:39	Informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais.
Pregoeiro	04/11/2021 14:16:45	Bem como, realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/2020, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.

Pregoeiro	04/11/2021 14:16:54	Por favor aguardem
Pregoeiro	04/11/2021 14:18:45	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, solicitarei via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos
Pregoeiro	04/11/2021 14:18:51	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	04/11/2021 14:19:16	Para CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final dos itens 1 e 2?
13.146.316/0001-38	04/11/2021 14:21:39	Boa tarde. Estamos no nosso limite, devido ao deslocamento de equipe, hospedagem e distancia.
Pregoeiro	04/11/2021 14:22:33	Para CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - Ok, obrigada pelo retorno.
Pregoeiro	04/11/2021 14:23:11	Como não houve alteração no valor inicial da proposta, não será necessário anexar proposta reajustada.
Pregoeiro	04/11/2021 14:23:46	Iniciarei agora a análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	04/11/2021 14:24:18	Próximo contato da pregoeira será hoje, dia 04/11/2021 às 15:00 horas
Pregoeiro	04/11/2021 15:02:58	Senhores licitantes, informo que feita a verificação dos documentos de Habilitação anexados, concomitante com o SICAF, os mesmos comprovam o atendimento as exigências fixadas no Edital
Pregoeiro	04/11/2021 15:03:09	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	04/11/2021 15:03:14	Cumpra salientar que pregoeira, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peço atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	04/11/2021 15:03:38	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 16:10 HORAS de hoje - dia 04/11/2021.
Pregoeiro	04/11/2021 15:03:42	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	04/11/2021 15:03:50	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitação.franciscobeltrao@gmail.com, telefone: (46) 3520-2103 / 3520-2149 - Pregoeira Samantha Pécoits
Sistema	04/11/2021 15:04:21	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	04/11/2021 15:04:33	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/11/2021 às 16:10:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	03/11/2021 16:59:14	
Alteração equipe	03/11/2021 16:59:21	
Alteração equipe	03/11/2021 16:59:23	
Abertura da sessão pública	04/11/2021 14:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	04/11/2021 14:05:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	04/11/2021 14:15:11	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	04/11/2021 15:04:21	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	04/11/2021 15:04:33	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/11/2021 às 16:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto

10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:11 horas do dia 04 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


SAMANTHA MARQUES PECOITS
Pregoeiro Oficial


ALEX BRUNO CHIES
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



DECLARAÇÕES*UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO****Pregão Eletrônico Nº 1682021**

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa ME/EPP
13.146.316/0001-38	CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	
Data Declarações: 29/10/2021 06:41 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

Imprimir o
Relatório

Fechar

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00168/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

13.146.316/0001-38 - CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Estudos e projetos de geotecnia e geologia</u>	Unidade	1	R\$ 12.550,0000	R\$ 12.550,0000	R\$ 12.550,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAUDO GEOLÓGICO - DISTRITO INDUSTRIAL FRANCISCO DE CARLI Prestação de serviço de elaboração de Laudo Geológico conforme exigências do Anexo V da Resolução SEDEST nº. 068/2019, considerando área total de 161.123,50m², área verde e de preservação de 32.231,09m², área de ruas de 15.674,40m² e área de ocupação: 113.218,01m², incluindo despesas relacionadas a: deslocamento de equipamentos e pessoal, estadia, alimentação e equipamentos de proteção individual (EPI).

2	<u>Estudos e projetos de geotecnia e geologia</u>	Unidade	1	R\$ 10.308,3300	R\$ 10.308,3300	R\$ 10.308,3300
---	---	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAUDO GEOLÓGICO - DISTRITO INDUSTRIAL RONALDO TRAMUJAS Prestação de serviço de elaboração de Laudo Geológico conforme exigências do Anexo V da Resolução SEDEST nº. 068/2019, considerando área total de 90.000m² e área de ocupação: 42.624,00m², incluindo despesas relacionadas a: deslocamento de equipamentos e pessoal, estadia, alimentação e equipamentos de proteção individual (EPI).

Total do Fornecedor: R\$ **22.858,3300**

Valor Global da Ata: R\$ **22.858,3300**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00168/2021

Às 16:13 horas do dia 04 de novembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00168/2021, referente ao Processo nº 754, o pregoeiro, Sr(a) SAMANTHA MARQUES PECOITS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1**

Descrição: Estudos e projetos de geotecnia e geologia

Descrição Complementar: LAUDO GEOLÓGICO - DISTRITO INDUSTRIAL FRANCISCO DE CARLI Prestação de serviço de elaboração de Laudo Geológico conforme exigências do Anexo V da Resolução SEDEST nº. 068/2019, considerando área total de 161.123,50m², área verde e de preservação de 32.231,09m², área de ruas de 15.674,40m² e área de ocupação: 113.218,01m², incluindo despesas relacionadas a: deslocamento de equipamentos e pessoal, estadia, alimentação e equipamentos de proteção individual (EPI).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 12.550,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12.550,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/11/2021 16:13:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 13.146.316/0001-38, Melhor lance: R\$ 12.550,0000

Item: 2

Descrição: Estudos e projetos de geotecnia e geologia

Descrição Complementar: LAUDO GEOLÓGICO - DISTRITO INDUSTRIAL RONALDO TRAMUJAS Prestação de serviço de elaboração de Laudo Geológico conforme exigências do Anexo V da Resolução SEDEST nº. 068/2019, considerando área total de 90.000m² e área de ocupação: 42.624,00m², incluindo despesas relacionadas a: deslocamento de equipamentos e pessoal, estadia, alimentação e equipamentos de proteção individual (EPI).

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10.308,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10.308,3300 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/11/2021 16:13:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 13.146.316/0001-38, Melhor lance: R\$ 10.308,3300

Fim do documento



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RELATÓRIO FINAL

Pregão Eletrônico n.º 168/2021

Processo licitatório n.º 754/2021

Assunto: Contratação de serviços para elaboração de laudo geológico de áreas do Município, destinadas a implantação dos distritos industriais Francisco De Carli e Ronaldo Tramujas.

Trata-se de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa para Contratação de serviços para elaboração de laudo geológico de áreas do Município, destinadas a implantação dos distritos industriais Francisco De Carli e Ronaldo Tramujas.

A despesa total estimada foi de R\$ 22.858,33 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

A modalidade escolhida foi o Pregão, na sua forma eletrônica, uma vez que o objeto se destina à contratação de objeto comum.

Após a elaboração da minuta de edital, registro da dotação orçamentária e financeira da despesa, autorização do gestor responsável e a adequação à análise feita pela procuradoria jurídica, publicou-se no Diário Oficial do Município - AMP o aviso de abertura do Pregão Eletrônico n.º 168/2021.

No dia e horário previamente designados para realização da sessão pública, após o exame preliminar das propostas cadastradas no sistema, a pregoeira deu início à fase de lances, que se processou no modo de disputa aberto.

Encerrada a etapa competitiva, foram analisadas as propostas e documentos de habilitação da empresa participante, de acordo com a ordem classificatória, o qual atendeu as exigências editalícias.

Ao final da análise promovida pela pregoeira, a empresa declarada vencedora dos respectivos itens foi a seguinte:

CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. CNPJ n.º 13.146.316/0001-38. ITENS 01 R\$ 12.550,00 e 02 R\$ 10.308,33.

Dessa forma, após a habilitação das mencionadas empresas no sistema utilizado para processamento do pregão eletrônico, disponibilizou-se prazo para



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000169

registro de intenções de recurso, não havendo manifestação alguma neste sentido. Em seguida, o objeto foi adjudicado às referidas licitantes.

Diante do exposto, proponho o encaminhamento dos autos à autoridade competente, com proposta de homologação do certame.

À consideração superior.

Samantha Pécoits

Pregoeira

Alex Bruno Chies

Membro da equipe de apoio



Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 168/2021

Esquema

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 612807-6 CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL CNPJ: 13.146.316/0001-38 Telefone:									
Representante: 612803-3 ROBSON DE JESUS DOS SANTOS SOUZA									
Lote 001 - Lote 001									
001	78224 LAUDO GEOLÓGICO - DISTRITO INDUSTRIAL FRANCISCO DE CARLI	SE	1,00	Classificado			12.550,00	12.550,00	*
002	78225 LAUDO GEOLÓGICO - DISTRITO INDUSTRIAL RONALDO TRAMUJAS	SE	1,00	Classificado			10.308,33	10.308,33	*
VALOR TOTAL:							22.858,33		



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021 – Processo nº 754/2021.

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de laudo geológico de áreas do Município, destinadas a implantação dos distritos industriais Francisco De Carli e Ronaldo Tramuja.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

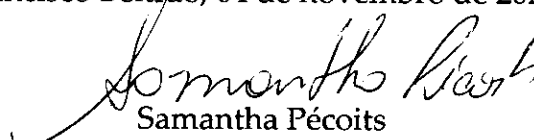
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
--

1 – CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. CNPJ nº 13.146.316/0001-38. ITENS 01 R\$ 12.550,00 e 02 R\$ 10.308,33.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 22.858,33 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).
--

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2021.


Samantha Pécoits
Pregoeira

8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 115/2021

OBJETO: Aquisição de 95 réplicas da Torre da Concatedral Nossa Senhora da Glória, com 20x27,5cm confeccionadas em MDF e com acabamento na cor branco, acondicionadas em embalagem de papelão personalizada com o brasão e logomarca do Município de Francisco Beltrão.

FORNECEDOR: A.J. AZZOLINI - MEI

CNPJ Nº: 11.286.038/0001-99

VALOR TOTAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:6C0D27A8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 116/2021

OBJETO: Contratação de serviços para confecção de 130(cento e trinta) agendas para o ano de 2022, para utilização na Secretaria Municipal de Assistência Social.

EMPRESA CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

CNPJ Nº: 04.261.548/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 3.689,40 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:44FF9C44

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021 – Processo nº 754/2021.

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de laudo geológico de áreas do Município, destinadas a implantação dos distritos industriais Francisco De Carli e Ronaldo Tramuja.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

1 – CONSUBIO - ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. CNPJ nº 13.146.316/0001-38. ITENS 01 R\$ 12.550,00 e 02 R\$ 10.308,33.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 22.858,33 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:E8702ED4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021 – Processo nº 762/2021.

OBJETO: Locação de veículo caracterizado como trenzinho do Papai Noel, para utilização no transporte gratuito de pessoas pelas ruas da cidade, no período de 26/11/2021 a 23/12/2021, durante os eventos de comemoração do Natal 2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

1 – MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS. CNPJ nº 16.651.256/0001-07. ITEM 01 R\$ 76.666,66.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 76.666,66 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:46F947F6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2021.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de